JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2677
01 DE SETEMBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2

PORTARIA Nº. 615, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 2

PORTARIA Nº. 616, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 2

PORTARIA Nº. 617, DE 31 DE AGOSTO DE 2026. 3

PORTARIA Nº. 618, DE 31 DE AGOSTO DE 2026. 3

PORTARIA Nº. 619, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 4

PORTARIA Nº. 620, DE 31 DE AGOSTO DE 2026. 4

PORTARIA Nº. 621, DE 31 DE AGOSTO DE 2026. 5

PORTARIA Nº. 622, DE 31 DE AGOSTO DE 2026. 5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 6

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº057/2026 6

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 7

PORTARIA Nº 594, DE 25 DE AGOSTO DE 2.026. 7

CÂMARA MUNICIPAL 8

ATO DO PRESIDENTE N° 0009/2026 8

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2026-CMI 8

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA – 2027 9

SAMAE 11

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 11

AVISO REABERTURA PREGÃO 31.2026 - COL E TRANSP RES SÓLIDOS - 2º REP. 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2026 13

PORTARIA Nº 090/2026 13

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 615, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº. 615, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2945-1 e 2860-1, Fernanda Cristina Pascoal, matrícula 3776-1, Izabela Barbosa de Souza, matrícula 3758-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno **E.G.B.M.** (21/02/2016) que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretario da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: cfa92418-6403-45f4-a0b1-85f116c981c7

PORTARIA Nº. 616, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº. 616, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2860-1 e 2945-1, Fernanda Cristina Pascoal, matrícula 3776-1, Steffani Priscila Leo dos Santos Rocco, matrícula 4882-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados aos processos de CLASSIFICAÇÃO dos alunos abaixo relacionados que ocorrerão na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães:

1. **G.H.S.Z.** (D/N: 21/11/2014)

2. **H.G.P.S.** (D/N: 30/09/2012)

3. **M.H.J.S.** (D/N: 12/10/2016)

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 07afed0d-1e9a-4aed-96de-f4dc7917dbdc

PORTARIA Nº. 617, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº. 617, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2860-1 e 2945-1, Diógenes Magri da Silva, matrícula 4841-1, Alessandra Neiva Esteves de Matos, matrícula 5015-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados aos processos de RECLASSIFICAÇÃO dos alunos abaixo relacionados que ocorrerão na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães:

1. **K.G.A.S.** (D/N: 28/05/2015)

2. **H.M.B.T.** (D/N: 27/12/2015)

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretario da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: f409538f-864f-48d6-8160-bacec57d65ab

PORTARIA Nº. 618, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº. 618, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2945-1 e 2860-1, Diógenes Magri da Silva, matrícula 4841-1, Denise Anastacio de Godoi, matrícula 4747-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO do aluno **A.L.L.** (26/11/2014) que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 4888aacf-f157-4413-bf33-17bd9492d4c3

PORTARIA Nº. 619, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº. 619, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2860-1 e 2945-1, Diógenes Magri da Silva, matrícula 4841-1, Josane da Silva, matrícula 3633-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados aos processos de RECLASSIFICAÇÃO dos alunos abaixo relacionados que ocorrerão na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães:

1. **P.R.T.** (D/N: 31/07/2015)

2. **O.M.B.O.** (D/N: 13/12/2015)

3. **J.D.C.V.** (D/N: 03/03/2015)

4. **C.E.B.C.** (D/N: 28/10/2015)

5. **A.A.S.A.** (D/N: 06/04/2014)

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 2f9ad5cc-ddb4-4437-90b2-0acfd66c934e

PORTARIA Nº. 620, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº. 620, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2860-1 e 2945-1, Diógenes Magri da Silva, matrícula 4841-1, Luciana Conceição Macedo, matrícula 4745-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados aos processos de RECLASSIFICAÇÃO dos alunos abaixo relacionados que ocorrerão na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães:

1. **M.F.C.** (D/N: 18/01/2013)

2. **G.P.C.** (D/N: 05/06/2015)

3. **J.H.P.G.** (D/N: 10/10/2014)

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 3a69e665-e20e-4860-9af3-94fa9a1c31cd

PORTARIA Nº. 621, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº. 621, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2945-1 e 2860-1, Fernanda Cristina Pascoal, matrícula 3776-1, Angelica Vendrami Lopes Alba, matrícula 3759-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO do aluno **A.L.S.R.** (29/09/2015) que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: d408967f-bc8f-433e-bf04-0c35524209f9

PORTARIA Nº. 622, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº. 622, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2945-1 e 2860-1, Fernanda Cristina Pascoal, matrícula 3776-1, Gisela Lislie de Lucca Feltrin, matrícula 2067-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO do aluno **E.M.S.** (02/05/2015) que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: c8f5b726-a9d7-4e50-95a8-5cc62dcc60fd

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº057/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 057/2026

Teste Seletivo - Edital nº. 090/2025

Edital de Convocação nº. 072/2026

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Contratado: **LICIANE KANEGUSUKU,**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Vigência do Contrato: **02/09/2026 a 01/09/2027**

Cargo: **Professor (Atuar na disciplina de Educação Física)**

Salário Inicial: **R$ 2.233,55 (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**

Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

Código identificador: 455cbc43-4094-4cd5-a0fa-f9db2e5e1d68

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 594, DE 25 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 06/2.025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Construção de Barracão Industrial com a execução dos serviços de: Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; estruturas; alvenaria, muros e fechos; cobertura; esquadrias e vidros; instalações elétricas, sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias, incêndio e aparelhos; revestimento de paredes e piso, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações constantes em projeto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 212/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 74/2.026, Concorrência Pública nº 06/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Victor Matheus Ponce Pereira, matrícula nº 51391, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rafael José Teixeira, matrícula nº 53221, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INOVACON ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA – CNPJ/MF: 32.167.986/0001-85.

Proc. Adm. nº 74/2026 **– Concorrência Pública nº** 06/2025 **– Contrato nº** 212/2026 **- Protocolo n°** 17881/2025.

OBJETO: Construção de Barracão Industrial com a execução dos serviços de: Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; estruturas; alvenaria, muros e fechos; cobertura; esquadrias e vidros; instalações elétricas, sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias, incêndio e aparelhos; revestimento de paredes e piso, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações constantes em projeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, equivalente ao dia 21 de fevereiro de 2027.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias, equivalente ao dia 20 de agosto de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 714.580,00 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias úteis após a recepção do recurso financeiro pelo Município, condicionada à apresentação correta da

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

fatura e documentos.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 594 de 25 de agosto de 2026.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
435	08001151220008102544905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 0a6b6fac-948a-48a3-abdd-dbe426028797

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE N° 0009/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução n° 7, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar à pedido, a partir do dia 4 de setembro de 2026, o servidor WALDEMIR LUCHINI JUNIOR – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 1057, lotado no Gabinete do Vereador PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50326/DhYuaDJLeLPI9tnHYcspjG8IubUN4wa7.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 7f5c46e9-7ed4-40ea-a9dd-6e65929b5e4c

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2026-CMI

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2026-CMI

(Processo Administrativo nº. 023/2026)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ibiporã (PR), UASG (Unidade Compradora) nº. 928260, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com modo de disputa aberto, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, o Ato da Mesa nº. 001/2023, e demais legislações aplicáveis, para **aquisição de 01 (um) veículo automotor, categoria SUV MÉDIO ou superior, novo, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior, na cor branca, com motorização híbrida ou híbrida**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

plug-in, câmbio automático, 05 portas, capacidade mínima para 05 ocupantes, com potência mínima de 200 cv, admitida a potência combinada do sistema híbrido, destinado ao atendimento das demandas administrativas, institucionais e legislativas da Câmara Municipal de Ibiporã, com as características mínimas constantes no Termo de Referência, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos que se vinculam ao instrumento convocatório.

A Licitante interessada em participar deste Pregão Eletrônico deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, baixar o Edital e todos os seus Anexos, ler os documentos na íntegra, **EM ESPECIAL O TERMO DE REFERÊNCIA**, e estar de acordo com as regras descritas, não podendo alegar desconhecimento após a apresentação de proposta e participação na disputa, sob o risco de ser considerada inabilitada e/ou desclassificada do certame, estando sujeita às penalidades da Lei nº. 14.133/2021.

Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, no SIASG/Compras.gov.br, na nota de empenho ou em outro documento operacional, prevalecerá a descrição constante do Termo de Referência. Havendo divergência entre regras procedimentais do Edital e dos Anexos, prevalecerá o Edital, salvo quanto às especificações técnicas do objeto, que prevalecerão conforme o Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO	***DIA 22/09/2026***
INÍCIO DA FASE DE LANCES	***9 HORAS***
LINK	www.gov.br/compras

O valor global máximo para a contratação será de R$ 236.532,76 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

O Edital completo está disponível na sede da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) bem como no seu sítio oficial www.cmibipora.pr.gov.br, na aba de Licitações em Andamento, além do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br www.gov.br/compras.

Outras informações podem ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, pelo fone: (43) 3258-8456 - (43) 3258-8461, com o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Ibiporã, 1 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 6c0bef65-ed3e-44f6-8fad-39decfd8b430

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA – 2027

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PCA – 2027

Órgão Emitente: Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Autoridade Competente: Rafael Eik Borges Ferreira

Exercício: 2027

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), Vereador Rafael Eik Borges Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal nº. 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e o Ato da Mesa nº. 001/2023, estabelece o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2027, conforme o que segue:

I – OBJETIVO:

O PCA da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2027.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº. 14.133/21, Ato da Mesa nº. 001/2023 e 001/2025, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2027, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA:

O PCA do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2027.

III- PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027 e comporta adequações, podendo ser readequado e reavaliado durante o exercício, mediante a apresentação de demandas aqui não contempladas, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), com as devidas justificativas dos Setores Demandantes e autorização expressa da Autoridade Competente.

Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente e às previsões orçamentárias.

IV – ITENS ESTIMADOS:

DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA SUCINTA	NATUREZA	CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREVISTO PARA 2027 (R$)
Seguros dos Veículos Oficiais	Renovação dos seguros da frota de veículos oficiais	Serviço	Contrato válido até 23/08/2028	Processo Administrativo e Aditivo	6.000,00
Manutenção de ar condicionado	Necessidade de manter os ambientes climatizados	Serviço	Contrato válido até 31/05/2029	Processo Administrativo e Aditivo	27.000,00
Serviços de Processo Legislativo	Necessidade de manter o funcionamento administrativo	Serviços TIC	Contrato válido até 18/08/2028	Processo Administrativo e Aditivo	39.000,00
Transmissão das Atividades Legislativas	Necessidade de dar transparência às Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Solenes; além de reuniões de Comissões, Audiências Públicas, etc.	Serviço	Contrato válido até 9/10/2028	Processo Administrativo e Aditivo	12.000,00
Limpeza com Copeiragem e Controle de Acesso	Necessidade de manter a limpeza do prédio da Câmara e o controle dos visitantes	Serviços L	Contrato válido até 26/08/2029	Processo Administrativo e Aditivo	120.000,00
Serviços de telefonia	Necessidade de manter em funcionamento os telefones da Casa	Serviços TIC	Contrato válido até 4/11/2027	Processo Administrativo e Aditivo	7.000,00
Serviços de Internet	Necessidade de manter em funcionamento os acessos à rede mundial de computadores	Serviços TIC	Contrato válido até 24/01/2028	Processo Administrativo e Aditivo	7.000,00
Serviço de Energia Elétrica	Necessidade de manter em funcionamento todos os setores da Casa	Serviço	Contrato por tempo indeterminado	Processo Administrativo e Aditivo	50.000,00
Serviço Agência de Viagens	Necessidade de manter os serviços para ocasião de deslocamentos de pessoal	Serviço	Contrato válido até 22/12/2029	Processo Administrativo e Aditivo	60.000,00
Serviços de dedetização, desratização limpeza de caixa d'água e calhas	Necessidade de manter a higiene dos ambientes e garantir a saúde do pessoal e dos visitantes	Serviço	Contrato válido até 24/04/2028	Processo Administrativo e Aditivo	3.500,00
Serviço de Monitoramento de Alarme	Necessidade manter a segurança do prédio público, sede da Câmara	Serviço	Contrato válido até 2/06/2028	Processo Administrativo e Aditivo	2.500,00
Cartão Combustível	Necessidade de abastecimentos dos veículos da frota da Câmara	Compras	Contrato válido até 13/09/2028	Processo Administrativo e Aditivo	22.000,00
Empresa/ Agente de Integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas	Auxílio na manutenção das rotinas administrativas da Câmara bem como ação de fornecimento de bolsa para estudantes pelo Poder Legislativo	Serviço	Contrato válido até 02/04/2035	Processo Administrativo e Aditivo	60.000,00
Cursos e Treinamentos	Necessidade de aperfeiçoamento de servidores, assessores legislativos e vereadores	Serviço	Contratação prevista para todo o ano de 2027, conforme demanda	Inexigibilidade	180.000,00
Revisão completa para os veículos oficiais	Necessidade de manutenção da frota de veículos da Câmara	Serviço	Contratação prevista para fevereiro, julho e dezembro de 2027, conforme demanda	Dispensa Inexigibilidade	30.000,00
Certificados Digitais	Necessidade de manter acesso seguro aos serviços e plataformas digitais	Serviços TIC	Contratação prevista para janeiro 2027, conforme demanda	Dispensa	1.300,00
Serviços de manutenção completa de extintores	Necessidade de manter a segurança dos bens e dos usuários	Serviços	Serviço previsto para agosto de 2027	Pagamento Pequenas Despesa	200,00
Manutenção Predial	Necessidade de manter em perfeito estado o Prédio da Câmara	Serviços	Contratação prevista para o primeiro trimestre de 2027	Pregão/Dispensa	48.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

Contratação de empresa para backup de dados em nuvem	Necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento de dados e também facilitar o acesso remoto a todos os sistemas do Legislativo	Serviços TIC	Contratação prevista para o primeiro trimestre de 2027, conforme demanda do Departamento de Informática	Pregão/Dispensa	50.000,00
Contratação de empresa para fornecimento de licenças de antivírus	Necessidade de manter a segurança de todos os dados gerados pela Câmara	Serviços TIC	Contrato válido até 05/11/2028	Pregão/Dispensa	10.000,00
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, como café, açúcar, chá mate, adoçante	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras	Aquisição prevista para o primeiro trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	25.000,00
Aquisição de recargas de botijão de gás 13KG	Necessidade de manter em funcionamento a cozinha da Câmara	Serviços	Aquisição prevista para o exercício de 2027	Dispensa Pequenas Despesas	1.000,00
Aquisição de material de copa diversos, como coador de papel, copos descartáveis, esponjas, flanelas, luvas, pás para lixo, papel higiênico, rodos, panos de prato, sacos plásticos para lixo, papel toalha	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	10.000,00
Aquisição de materiais de limpeza diversos, como álcool, desinfetante, detergente, sabão, sabonete líquido	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	10.000,00
Aquisição de materiais de escritório diversos, como papel, pilhas, caixa organizadoras	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	10.000,00
Aquisição de equipamentos de informática diversos	Necessidade de atender o pessoal da Câmara e também os usuários	Compras TIC	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	120.000,00
Aparelhos de ar condicionado	Necessidade de substituição de aparelhos de ar condicionado ou novas aquisições	Compras	Aquisições previstas durante o ano, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	20.000,00
Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e instalação de projetos para energia fotovoltaica	Economicidade de valores em faturas de energia elétrica bem como ações de energia sustentável.	Compras e Serviços	Aquisição prevista para o segundo trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	220.000,00
Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos especiais para o Poder Legislativo (galeria de fotos daslegislaturas, jardinagem, estudos técnicos entre outros)	Possíveis necessidades do Poder Legislativo	Serviços	Aquisição prevista para o primeiro trimestre de 2027, conforme a demanda	Pregão/Dispensa	11.500,00
Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obras públicas	Possíveis necessidades do Poder Legislativo	Serviços	Previsão para segundo semestre de 2027	Pregão	300.000,00
Aquisição de premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras	Escola Legislativa e Solenidades	Compras	Conforme demanda	Dispensa	30.000,00
Aquisição de mobiliário	Necessidade de troca do mobiliário atual	Compras	Previsão para o primeiro semestre de 2027	Pregão	600.000,00
Previsão do total de contratações para o ano de 2027 – R$ 2.093.000,00 (dois milhões e noventa e três mil reais)					

Ibiporã (PR), 1° de setembro de 2026.

Rafael Eik Borges Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

(assinatura digital)

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: 8fe76f73-3af6-4a41-b68b-737c46716962

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2026

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de controle de vetores por TERMONEBULIZAÇÃO em 3.000 Poços de Visita da rede de esgoto, visando o combate a baratas e a supressão da cadeia alimentar de escorpiões.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 02/09/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/09/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/09/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Elisangela Marceli Areano Arduin

Diretora-Presidente Interina do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 7270c1a4-f924-4546-948d-358b67b76a7a

AVISO REABERTURA PREGÃO 31.2026 - COL E TRANSP RES SÓLIDOS - 2º REP.

AVISO DE REABERTURA (2) DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-PR.

Vigência do contrato: O prazo de vigência será de 24 (vinte quatro) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 02/09/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/09/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/09/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

Valor: R$ 13.062.455,28 (treze milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, vinte e oito centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Elisangela Marceli Areano Arduin

Diretora-Presidente – Interina - do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 3d036585-486c-4188-afca-540f2c2f3812

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA EPP – CNPJ: 15.237.315/0001-24

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
47/2026	Pregão nº 25/2026	58/2026	6756/2026

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento e instalação de reservatórios, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DO CONTRATO: R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

GESTOR	FISCAL
EDIVALDO DE PAULA	AURÉLIO ADURENS

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

ELISÂNGELA MARCELI AREANO ARDUIN

Diretora-Presidente Interina

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 9472ef97-b8bd-48aa-8d2e-678fd9561113

PORTARIA Nº 090/2026

PORTARIA Nº 090/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme o artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 545/2023, e, ainda

Considerando o Decreto nº. 001/2023, que estabelece regras e diretrizes internas para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

Administração Pública direta e indireta do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 052/2025, nº 085/2025, nº 140/2025, nº 040/2026, nº 063/2026 e nº 088/2026.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos, atuarem como Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos processos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Pregoeiros e Agentes de Contratação:

I – Alexandre César Barroso, matrícula nº 3051;

II – Camila Biagio G. dos Santos, matrícula nº 3601

III – Hudson Eduardo Fernandes, matrícula nº 3221

IV – Lilian de Lima Pires, matrícula nº 3401

V – Marcos Roberto Pereira, matrícula nº 601

VI – Renan Diego Borges, matrícula nº 3311

VII – Ricardo Yukio Omura, matrícula nº 3501

VIII – Roberson Leandro Rodrigues, matrícula nº 2851.

Equipe de Apoio do Agente de Contratação:

I – Diheyson Homero de Araújo Silva, matrícula nº 3291;

II – Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula nº 581;

III – Wesley Ricardo Machado Dutra, matrícula nº 3491;

IV – Renato José de Lima, matrícula nº 2651;

V – César Miguel Domingues de Oliveira, matrícula nº 1191.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 1 de setembro de 2026.

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN

Diretora-Presidente Interina

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 4112410a-336e-428d-b67d-ecd132c29825

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-01T19:00:00-0300